

EM nº 00459/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.015284/2014-65, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8892/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.309, de 23 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 78.532.405/0001-68), nos termos da Portaria nº 39, datada em 11 de fevereiro de 1985, publicada em 13 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Capivari de Baixo, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c7e11e5f-3f51-4657-9282-8ab9f55003af>

c7e11e5f-3f51-4657-9282-8ab9f55003af